PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Resolução n.º 66/XIII

O Conselho da União Europeia e os Representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho, adotaram, a 10 de dezembro de 2011, as decisões que permitiram à Comissão Europeia e à Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança negociar um Acordo de Cooperação em Matéria de Parceria e Desenvolvimento entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República Islâmica do Afeganistão, por outro.

O Acordo de Cooperação em Matéria de Parceria e Desenvolvimento entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República Islâmica do Afeganistão, por outro, foi assinado em 18 de fevereiro de 2017, em Munique. O mesmo visa prosseguir e aprofundar a cooperação entre a União Europeia e o Afeganistão, reforçando os vínculos existentes e procurando estabelecer uma colaboração duradoura.

Este acordo baseia-se nas cláusulas políticas padrão da União Europeia sobre os direitos humanos e o Tribunal Penal Internacional e inclui compromissos relativos aos direitos das mulheres e das crianças.

O reforço da cooperação entre as Partes contribuirá para melhorar a qualidade da administração e da governação do Afeganistão, assim promovendo o seu progresso económico e social.

Assim:

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aprovar o Acordo de Cooperação em Matéria de Parceria e Desenvolvimento entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República Islâmica do Afeganistão, por outro, assinado em Munique, a 18 de fevereiro de 2017, cujo texto, na versão autenticada em língua portuguesa, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 11 de janeiro de 2018

O Primeiro-Ministro

O Ministro dos Negócios Estrangeiros

O Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares